



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ**

DECRETO LEGISLATIVO N° 004 /2025, de 30 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CASCABEL – CE, POR TEMPO DETERMINADO, PARA VIAGEM AO EXTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL/CE, conforme; Inciso I do Artigo 15 da Resolução N° 002/2012 (REGIMENTO INTERNO) no uso de suas atribuições legais sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença da Chefe do Poder Executivo Municipal de Cascavel – CE, no período de 14 a 21 de julho de 2025, em razão de viagem ao exterior por motivo de ordem privada.

Art. 2º - Durante o período de ausência, será observada a ordem legal de substituição prevista na legislação municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

Sebastião de Castro Uchôa
Sebastião de Castro Uchôa
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Ernani Inocencio de Moraes
2º VICE-PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Antônio Vanderval de A. Júnior
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Cascavel/CE

João Antônio dos Santos
José Freitas dos Santos
1º VICE-PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel/CE

David Guilherme Freire Nojosa
2º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Cascavel/CE